



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)

Sexta-feira, 14 de março de 2014

Ano I | Edição nº 65

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Licitações e Contratos              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)

Sítio: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 14 de março de 2014

Ano I | Edição nº 65

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

#### Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 2.496, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

*ALTERA DISPOSITIVOS DO  
DECRETO MUNICIPAL Nº  
2.477, DE 12 DE DEZEMBRO  
DE 2013, QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 68, de 30 de novembro de 2007 (Código Tributário Municipal);

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 2.477, de 12 de dezembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º No exercício fiscal de 2014, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e respectivas Taxas de Serviços Urbanos – TSU, em relação a qualquer área poderá ser pago, integralmente, em parcela única, ou à vista, até o dia 30 (trinta) de março.

Art. 2º O art. 2º do Decreto Municipal nº 2.477, de 12 de dezembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e respectivas Taxas de Serviços Urbanos – TSU, relativo ao exercício de 2014, poderão ser pagos em quatro parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer desconto, nos seguintes prazos:

- I – 30 (trinta) de março;
- II – 30 (trinta) de abril;
- III – 30 (trinta) de maio; e
- IV – 30 (trinta) de junho.

Art. 3º O art. 6º do Decreto Municipal nº 2.477, de 12 de dezembro de 2013 passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. No caso dos vencimentos de que trata este Decreto cair em final de semana, feriado ou data em que não houver expediente bancário, o vencimento fica prorrogado para o próximo dia útil subsequente.

Art. 4º Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 2.477, de 12 de dezembro de 2013, permanecem inalterados.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 20 de fevereiro de 2014.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

**Código Localizador: SXLHBXJJ**

### Licitações e Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO (Resumo)

Contrato: 11/2014; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Construtora Sudano Ltda. - EPP; Objeto: Execução de Obras de Ampliação da Unidade Básica de Saúde “José Doce Filho”, localizada na Rua Ernesto Baptista de Aguiar Filho, nº 260, Distrito de Agulha, neste município de Fernando Prestes/SP; Prazo:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.fernandoprestes.dioe.com.br](http://www.fernandoprestes.dioe.com.br)

Sexta-feira, 14 de março de 2014

Ano I | Edição nº 65

Página 3 de 3

06 (seis) meses; Valor: R\$ 215.889,67; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.51.00; Licitação: Tomada de Preços nº 02/2014; Proponentes: 4; Assinatura: 13/03/2014.

Fernando Prestes, 13 de março de 2014.

---

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

**Código Localizador: YZOWPAG5**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### (Resumo)

Contrato: 09/2014; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Iara Nunes Zaniboni & Cia Ltda. ME; Objeto: contratação de serviços médicos especializado na área de psicologia, na Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana do Município; Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 12.000,00 ; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 – 3.3.90.39.00; Licitação: Pregão nº 06/2014; Proponentes: 2; Assinatura: 11/03/2014.

Contrato: 10/2014; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Centro Médico Salgado Gonçalves Ltda. ME; Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços médicos especializados nas áreas de clínico geral (plantões) e medicina do trabalho, na Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana do Município; Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 147.000,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 – 3.3.90.39.00; Licitação: Pregão nº 06/2014; Proponentes: 2; Assinatura: 11/03/2014.

Fernando Prestes, 13 de março de 2014.

---

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

**Código Localizador: QI1NVK3G**